

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata SRP 137/14. Pregão Eletrônico. 53/13
Contratante: HC/UFGM CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: PRONTOFAR LTDA
CNPJ: 00098242000160
Vigência: 01/04/2014 a 31/03/2015 Valor R\$ 59,00
Objeto: AQUISICAO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Fonte: Siteo www.comprasnet.gov.brAta SRP 138/14.
Contratado: OFFICE DO BRASIL EQUIP. ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 11094173000132 - Valor R\$ 1021,76

Ata SRP 139/14.
Contratado: ORBTECK SYSTEMS COM.SERV.APARELHO ELETRONICO
CNPJ: 13475817000168 - Valor R\$ 176,00

Ata SRP 140/14.
Contratado: TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 14177036000150 - Valor R\$ 999,00

Ata SRP 141/14.
Contratado: PONTO COM-SOLUCOES EM TECNOLOGIA
CNPJ: 10636507000190 - Valor R\$ 9216,00

Ata SRP 142/14.
Contratado: ML E HL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14549147000140 - Valor R\$ 11180,00

Ata SRP 143/14.
Contratado: SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
CNPJ: 06049630000137 - Valor R\$ 5000,00

Ata SRP 144/14.
Contratado: MEDI SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 02563570000115 - Valor R\$ 103845,00

Ata SRP 145/14.
Contratado: INOXCOOK COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 11360157000144 - Valor R\$ 66565,00

Ata SRP 146/14.
Contratado: EMBRAMAR COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LT
CNPJ: 17846708000160 - Valor R\$ 7000,65

Ata SRP 147/14.
Contratado: NADJA MARINA PIRES - ME
CNPJ: 12130958000186 - Valor R\$ 1488,00

Ata SRP 148/14.
Contratado: KONER TECNOLOGIA E INFORMACAO
CNPJ: 07671526000142 - Valor R\$ 702,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 153261

Número do Contrato: 68/2013.
Nº Processo: 23072019104/12-91.
PREGÃO SISPP Nº 84/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 07005650000179.
Contratado: AMBIENTAL PROTECAO RADIOLOGICA -LTDA - ME. Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo o reajuste anual em 2,845%, previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira e a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 68/2013, observado os termos do disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona do contrato nº 68/2013, por um período de 12 (doze) meses, de 01 de março de 2014 a 01 de março de 2015. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 84/2012, Decretos nºs 3555/2000, 5450/2005, Leis 10520/2002 e Lei nº 8666/93. Vigência: 01/03/2014 a 01/04/2015. Valor Total: R\$30.360,00. Fonte: 6153000000 - 2014NE801487. Data de Assinatura: 28/02/2014.

(SICON - 31/03/2014) 153261-15229-2014NE802342

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/2009, no Decreto nº 7.232/2010, resolve:

Excluir o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, do Campus de Bom Jesus da Lapa e retificar o item 10.1 do Edital 01/2014, publicado no DOU de 31/03/2014, Seção 3, Págs. 79 a 82.

Onde se lê:

10.1. Nos dias 02 e 03/06/2014, o candidato pode interpor um único recurso relativamente ao gabarito divulgado ou ao conteúdo das questões das provas escritas, indicando, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, em modelo constante no siteo www.concursos.ufba.br.

Leia-se:

10.1. Nos dias 03 e 04/06/2014, o candidato pode interpor um único recurso relativamente ao gabarito divulgado ou ao conteúdo das questões das provas escritas, indicando, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, em modelo constante no siteo www.concursos.ufba.br.

IRACEMA SANTOS VELOSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EDITAL Nº 5, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Reitora Pro Tempore da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, no uso de suas atribuições legais e considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 1.169, de 5 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e na Portaria Interministerial nº 182, de 20 de maio de 2013, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e nos termos da Resolução nº 49, de 27 de março de 2014, do Consun Pró Tempore da Ufopa, torna pública a abertura de inscrições para 118 (cento e dezoito) temas e estabelece as normas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de professor da carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Ufopa, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, conforme as regras a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Ufopa e a Comissão Organizadora do Concurso, instituída pela Reitora, serão responsáveis pela coordenação dos concursos públicos para os cargos de professor do Magistério Superior, no que diz respeito à publicação deste edital, de outros editais e avisos relacionados aos concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais no site oficial do Ufopa.

1.2 Serão aceitas inscrições para o cargo de Professor Adjunto - A, para candidatos portadores de diploma de Doutor, para o cargo de Professor Assistente - A, para candidatos portadores de diploma de Mestre e de Professor Auxiliar - A, para os candidatos portadores de diploma de Especialista, de acordo com a legislação vigente, conforme definido no anexo I deste Edital.

1.3 Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer às seguintes exigências:

a) tenham sido obtidos em instituições de ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC;
b) quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão ser revalidados; e os de pós-graduação, reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.

1.4 Os concursos regidos por este edital serão realizados para o preenchimento de 148 (cento e quarenta e oito) vagas para a carreira do Magistério Superior, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, tempo integral e 20 horas, conforme definido no anexo I.

1.5 A lotação será efetivada nos Câmpus da Ufopa, em Santarém, Oriximiná, e Juruti, conforme definido no anexo I, podendo o candidato aprovado atuar nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná, de acordo com a necessidade e o interesse institucional.

1.6 Os temas, os números de vagas, os programas das provas, as classes e os regimes de trabalho aos quais se destinam os concursos encontram-se discriminados no anexo I, que faz parte integrante deste edital.

1.7 Todas as provas de cada concurso serão realizadas em Santarém, nas dependências da Ufopa, em local a ser informado em aviso disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>.

1.8 Para acesso dos candidatos ao local de aplicação das provas, o candidato deverá apresentar o cartão de inscrição e do documento original de identidade com foto.

2. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

2.1 Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos Concursos Públicos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores;

2.2 A participação de candidatos com deficiência, nos concursos, obedecerá ao estabelecido no Art. 37 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

2.3 O candidato que necessitar de condições especiais deverá assinalar a condição no formulário de inscrição e informar o tipo de atendimento compatível com a sua necessidade especial para a realização da(s) prova(s).

5. DO INGRESSO E REMUNERAÇÃO

5.1 O ingresso na carreira do Magistério Superior far-se-á no nível inicial da classe conforme Quadro 1, observando-se os requisitos previstos no art. 8º, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os nomeados e empossados exercerão a docência na Ufopa, em seus câmpus, percebendo salário inicial, conforme tabela a seguir, de:

Quadro 1

Classe nível I	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	RT*	Total
Adjunto A	DE	Doutorado	R\$ 3.804,29	R\$ 4.504,35	R\$ 8.308,64
Assistente A	DE	Mestrado	R\$ 3.804,29	R\$ 1.931,98	R\$ 5.736,27
Assistente A	40 horas	Mestrado	R\$ 2.764,45	R\$ 835,05	R\$ 3.599,50
Assistente A	20 horas	Mestrado	R\$ 1.966,67	R\$ 428,07	R\$ 2.394,74
Auxiliar A	DE	Especialização	R\$ 3.804,29	R\$ 608,22	R\$ 4.412,51

*Retribuição por Titulação

2.4 O candidato que necessitar de tempo adicional para realização da(s) prova(s) deverá requerê-lo, com 72 horas de antecedência do evento, junto à Comissão Organizadora do Concurso, com justificativa acompanhada de laudo médico emitido por especialista da área de sua necessidade especial (Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999).

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2 outubro de 2008, o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.2 O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá realizar sua inscrição, no período de, 14 horas do dia 1/4/2014 até às 18 horas do dia 6/4/2014, por meio do formulário específico disponível no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>, observado o horário de Santarém (PA).

3.3 O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá, no ato de sua inscrição, informar o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico.

3.4 Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informações.

3.5 O resultado das isenções deferidas será divulgado a partir do dia 14/4/2014, no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>.

3.6 O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do concurso, deverá efetivar sua inscrição, efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições nos concursos serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Santarém (PA), no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>, no período de 14 horas do dia 1/4/2014 às 23 horas e 59 minutos do dia 20/4/2014. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até o dia 21/4/2014.

4.2 Não serão admitidas inscrições via fax e/ou correio eletrônico, ou fora do prazo determinado.

4.3 O valor da taxa de inscrição para a classe de Professor Adjunto - A será de R\$ 100,00 (cem reais), R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para a classe de Assistente - A e R\$ 60,00 (sessenta reais) para a classe de Auxiliar - A.

4.4 A inscrição do candidato implicará automaticamente o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

4.5 Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o edital do concurso e seus anexos, além da inscrição e do boleto bancário em forma de arquivo eletrônico para impressão, devendo a taxa de inscrição ser recolhida ao Banco do Brasil S.A até o primeiro dia útil posterior ao final da inscrição.

4.6 O formulário de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda a atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

4.7 As inscrições serão efetivadas somente após o recolhimento da taxa de inscrição.

4.8 O candidato, após o pagamento da taxa de inscrição, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, deverá verificar, no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>, se sua inscrição foi efetivada.

4.9 O candidato que verificar, por meio da página da Ufopa, que seu pagamento não foi processado deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora do Concurso, por meio do endereço eletrônico proplan@ufopa.edu.br, para confirmar o recebimento do pagamento.

4.10 O candidato deverá acompanhar o processamento de sua inscrição por meio de sua página de acompanhamento. É de responsabilidade do próprio candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

4.11 O candidato deverá imprimir o cartão de inscrição no período a ser informado no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>, a partir da homologação de sua inscrição.

4.12 A Ufopa disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação dos candidatos inscritos em cada tema do concurso a partir do dia 25/04/2014.

4.13 A Ufopa se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computador, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.